



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 958

DE 22 DE ABRIL DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 01
Data: 23/04/19

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO, DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO”**

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o disposto no inciso II do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

**Considerando** o pedido de exoneração do senhor **CARLOS ALEXANDRE GUIO – RE 17.218**, do cargo comissionado de **Diretor de Departamento** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o senhor **CARLOS ALEXANDRE GUIO – RE 17.218**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.427.029-2, do cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de abril de 2019.


**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

*Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.*

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

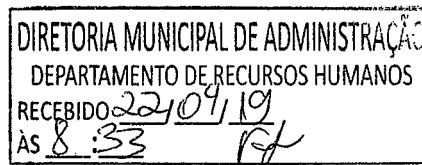
**Pedido de Exoneração**

Eu, Carlos Alexandre Guio, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG n.º 29.427.029-2 e inscrito no CPF n.º 293.276.158-75 venho por meio desta requerer a exoneração do cargo de Diretor do Departamento de Habitação por motivos de foro íntimo a parti de 22 de abril de 2019.



Carlos Alexandre Guio

Cajamar, 22 de abril de 2019.



17218